



Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania
Comissão de Ética

Extrato da Ata da 4ª Reunião Ordinária de 2023

Aos 30 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às quinze horas, reuniram-se na Esplanada dos Ministérios, Bloco A, 9º Andar, sala 939, os membros da Comissão de Ética do Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (CE/MDHC), estando presentes os seguintes participantes:

GIORDANA CAVALCANTE FREIRE DA SILVA, Membro Titular;
CAROLINE DIAS DOS REIS, Membro Titular;
RENATO CÉSAR CANI, Membro Titular;
LUCIANA FELIX FERREIRA, Membro Suplente;
GABRIEL ARARÉ ZERBETTO VERA, Secretário-Executivo da Comissão de Ética.

Dando início à Reunião Ordinária, foi realizada a abertura dos trabalhos pelo Secretário-Executivo, que procedeu à leitura da pauta, conforme se segue:

[...] IV. Relatoria dos processos distribuídos aos Membros; [...]

Consideradas as proposições depreendidas das exposições, relatos e informes anteriores, passaram-se às deliberações do dia, nos termos a seguir:

[...] IV. Relatoria dos processos distribuídos aos Membros

- Processo SEI nº 00135.*****/2022-85 - O relator apresentou o Relatório final do caso, em sugeriu o encaminhamento dos autos à CGGP, recomendando a esta a restituição dos autos ao servidor interessado e eventual encaminhamento ao Ministério onde o mesmo está lotado. O Relatório foi aprovado unanimemente pelos Membros presentes.
- Processo SEI nº 00135.*****/2022-09 - O relator apresentou o Relatório final do caso, recomendando o arquivamento do feito. O Relatório foi aprovado unanimemente pelos Membros presentes.
- Processo SEI nº 00135.*****/2022-23 - O relator informou que o processo se encontra parado aguardando uma resposta da CGGP, que chegou a preparar um documento em resposta e encerrou o caso antes de nos informar sobre o que foi questionado. O Secretariado-Executivo se comprometeu a buscar resposta da CGGP para o caso antes que se possa proceder a um desfecho do processo.

- Processo SEI nº 00135.*****/2023-67 - O relator considerou preliminarmente que o caso é admissível, cabendo instauração de Procedimento Preliminar. No entanto, como o caso guarda relação com o Processo SEI nº 00135.*****/2023-37, de relatoria de outro Membro, ele irá absorver este último caso e analisá-lo antes de chegar às conclusões finais de ambos.
- Processo SEI nº 00135.*****/2023-73 - O relator considerou que faltam ainda evidências da parte do(a) denunciante para que o caso tenha prosseguimento. Este Secretariado-Executivo se incumbiu de solicitar provas ao(à) denunciante, através da plataforma Fala.BR. Ao mesmo tempo, também se encarregou de checar o contrato de terceirização e o Ementário de Precedentes da Comissão de Ética Pública se casos como este são admissíveis, visto se tratar de uma conduta de uma terceirizada fora do Ministério e envolvendo questões não-laborais.
- Processo SEI nº 00135.*****/2022-52 e Processo SEI nº 00135.*****/2022-84: serão apreciados pela relatora na próxima quinzena.
- Processo SEI nº 00135.*****/2023-37 e Processo SEI nº 00135.*****/2023-30: foram redistribuídos a novo relator.
- Processo SEI nº 00135.*****/2022-74, Processo SEI nº 00135.*****/2022-34, Processo SEI nº 00135.*****/2023-91 e Processo SEI nº 00135.*****/2023-41: a relatora não pôde analisá-los e se comprometeu a resolver todos antes da próxima Reunião Ordinária.
- Os Processos SEI nº 00135.*****/2023-20, nº 00135.*****/2023-48 e nº 00135.*****/2023-58 foram distribuídos para nova relatora.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às dezessete horas, cuja presente ata foi lavrada por mim, Gabriel Araré Zerbetto Vera, e assinada por todos os participantes presentes.